Data da Publicação: 18/06/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1926 **Identificador do Ato:** #07254

LEI Nº 931, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024.

crédito adicional, observado o disposto na Lei nº 931, de 24 de dezembro de 2024.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aral Moreira/MS, 18 de junho de 2025.

(Assinado no original)

ELAINE APARECIDA SOLIGO

Prefeita Municipal

ANO XVI Nº 2699 Quarta-Feira 18 de Junho de 2025

R. Bento Marques, 795 - centro.

Aral Moreira - MS.

CEP 79930-000.

Email: gabinete@aralmoreira.ms.gov.br

2